



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 108ª (centésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2018. Às 19h03min do dia 28 (vinte e oito) do mês Setembro de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 2ª (segunda) Sessão da 108ª (centésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Sequenciando, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Logo, foi realizada a leitura da Ata da 3ª (terceira) Sessão da 85ª (octogésima quinta), Reunião Extraordinária. Após a leitura, foram convidados os Senhores “Edis”, integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para discussão e votação da referida Ata. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, a Ata da 3ª (terceira) Sessão da 85ª (octogésima quinta), Reunião Extraordinária. Em seguida, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, informou que não havia mais nada a ser apreciado no Pequeno Expediente. Logo, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, declarou aberta a Ordem do Dia, e convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura das proposições protocoladas e em tramitação na Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

do Dia. Dando seguimento, o Senhor João Pinheiro dos Santos realizou a leitura das seguintes proposições: a) - **INDICAÇÃO DE Nº. 033/2017**, de autoria do Vereador Manoel Paixão Flores, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, fez a seguinte Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, José Nunes de Oliveira: - Indicou o cascalhamento nos pontos necessários da estrada entre a Cidade de São João das Missões e a Aldeia Morro Vermelho e, desta Aldeia até a Comunidade de Rancharia; - Indicou também, melhorias na Iluminação Pública nos seguintes endereços da Cidade: Rua Major Quirino; Rua Cristino Feliciano e Centro da Cidade de São João das Missões; - Indicou ainda a colocação de Tela com alambrado na Quadra ao lado do Polo de Saúde Indígena na Cidade de São João das Missões. b) - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2017**, QUE APROVAS AS CONTAS DO PREFEITO JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, juntamente com PARECER PRÉVIO DO TCEMG, referente às contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, do ano de 2006, PROCESSO 726446, e Parecer das Comissões competentes da Câmara; c) - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 511/2017**, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João das Missões para o Quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”, juntamente com o Parecer Favorável de autoria das Comissões de: **I** – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; **II** – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos; **III** - Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos: **Presidente:** Manoel Paixão Flores, **Vice-Presidente:** Adilson de Almeida Sousa e **Relator:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e **IV** – Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social: **Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira, **Vice-Presidente:** Rosane Lidório de Souza e **Relator:** Manoel Paixão Flores; d) - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 512/2017**, de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

29 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”, juntamente com o Parecer Favorável de autoria das Comissões de: **I – Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira; e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos, e) - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 510/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Município de São João das Missões/MG”, juntamente com o Parecer Favorável de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira Comissão de Fiscalização, Controle, Obras e Serviços Públicos: **Presidente:** Manoel Paixão Flores, **Vice-Presidente:** Adilson de Almeida Sousa e **Relator:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo. Dando seguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Vereador Manoel Paixão Flores, para apresentar a sua justificativa acerca da Indicação de nº. 033/2017. Logo, o Vereador Manoel Paixão Flores, agradeceu a presença de todos, pediu apoio dos Nobres Colegas Vereadores, declarou que é necessário o cascalhamento “urgentemente” na estrada citada na Indicação, visto que no local trafega o Ônibus Escolar, segundo o Vereador. Declarou também, que a indicação acerca do alambrado, é uma solicitação de vários usuários do local, inclusive, o Senhor Vailton, Técnico de Esporte do Município, e, finalizou dizendo, que citou algumas Ruas com problemas de iluminação pública na Cidade, mas, reiterou que outros endereços com os mesmos problemas também sejam atendidos pelo Poder Público. Após justificativas apresentadas, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para a discussão e votação. Logo, durante a discussão, a Senhora Presidente mencionou que a Indicação é de grande importância, devido à necessidade de tela com alambrado, descreveu os benefícios para a prática de esportes,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

principalmente os jovens do Município. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada a Indicação de nº. 033/2017, de Autoria do Vereador Manoel Paixão Flores, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, a Senhora Presidente convidou mais uma vez o Plenário, órgão soberano da Câmara, representado pelos seus Vereadores, para inícios das Discussões e Votações dos Projetos em tramitação. Logo, teve início a SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2017, QUE APROVAS AS CONTAS DO PREFEITO JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, juntamente com PARECER PRÉVIO DO TCEMG, referente às contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, do ano de 2006, PROCESSO 726446, e Parecer das Comissões competentes da Câmara. Em seguida, após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada as Contas do Prefeito José Nunes de Oliveira, Exercício Financeiro de 2006, por 09 (nove) votos a favor e nenhum contra. Seguindo os trabalhos, ocorreu a PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 511/2017, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João das Missões para o Quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências”, juntamente com o Parecer Favorável de autoria das Comissões Competentes. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado o PROJETO Nº. 511/2017, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando seguimento a Ordem do Dia, teve início a PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 512/2017, de 29 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”, juntamente com o Parecer Favorável de autoria das Comissões Competentes. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado o Projeto de Lei nº. 512/2017 por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Finalizando as Discussões e Votações na Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu início a PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 510/2017, de 21 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que cria cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Município de São João das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Missões/MG”, juntamente com o Parecer Favorável de autoria das Comissões competentes. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovado o Projeto de Lei nº. 510/2017 por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, a Senhora Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, os Vereadores Presentes na Sessão, agradeceram a presença de todos na Sessão. Em seguida, o Vereador João Pinheiro dos Santos citou o trabalho realizado pelo Senhor Vailton, Técnico do Esporte no Município, relatou ainda, que a indicação do alambrado é de grande importância para a segurança, em face do número de crianças que queiram participar. Sequenciando, por autorização da Senhora Presidente, devido inscrição para uso da palavra nos termos regimentais, a Senhora Maria, conhecida como “Maria de Germino”, citou o trabalho do Servidor Adailton, na área de esportes no município, fez referência aos alunos que necessitam se deslocar até a Cidade de Montes Claros, e finalizou solicitando apoio dos Senhores Vereadores. Finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, ressaltou a importância do trabalho realizado pelo Senhor Adailton no Município, mencionou sobre as indicações do Vereador Manoel Paixão Flores, relatou ainda, que após o uso frequente de esportes por alguns jovens do município, foi constatado redução de problema de drogas, roubos e furtos na Cidade de São João das Missões – MG, em seguida, declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 28 (vinte e oito) dias do mês Setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Manoel Paixão Flores

VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Leires Gonçalves de Oliveira

2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR^(a) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

**Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39475-000
Fone/fax: (38) 3613-8248**